



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Os Vereadores de Angical do Piauí, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023,

“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE A JOÃO MÁDISON NOGUEIRA, DEPUTADO ESTADUAL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, a João **Mádison Nogueira**, Deputado Estadual no estado do Piauí.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Estadual com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 13 de março de 2023

Washington José Pereira dos Santos
CPF: 069.908.053-31
Secretário

Antonia Pereira da Silva Sousa

Antonia Pereira da Silva Sousa
(Vereadora- 2ª Vice-Presidente)

Genilson Gomes de Sousa

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador-Presidente)



JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço, apresenta-se a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo atribuir título honorífico de cidadão angicalense ao Deputado João Mádisson Nogueira.

BIOGRAFIA

João Mádisson Nogueira, nascido em Corrente/PI a 23 de dezembro de 1962, é filho de Onésimo de Seixas Nogueira e Edy Guerra Nogueira. Depois de uma infância saudável naquela pacata cidade do sul do Piauí onde fez os cursos Primário e Ginásial no Instituto Batista Correntino, dirigiu-se para Vitória, capital do Espírito Santo e ali cursou o Segundo Grau. Voltando ao seu Estado, prestou vestibular para Direito na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e em 1989 concluiu brilhantemente seu curso. Durante sua vida acadêmica participou de Ciclo de Estudos, Encontros de Advogados através da OAB/PI e Congressos.

Sua primeira experiência política foi em 1988, como Vereador do Município de Corrente, sua terra natal, sendo o vereador mais bem votado pelo que foi condecorado com Méritos Municipalistas. Já engajado na política, em Teresina foi Assessor de Relações Públicas da Secretaria de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Vice-governadora, Advogado da Agespisa, Diretor de Planejamento da EMATER/PI, Diretor da PRODATER da Prefeitura Municipal de Teresina, Subchefe do Gabinete do Governador, Secretário de Articulação com os Municípios, Secretário de Governo no governo Mão Santa, Presidente interino da ETELPi e Secretário de Comunicação do mesmo governo. Em 2003 foi diplomado Deputado Estadual para a legislatura 2003/2006. Pela sua convicção política e compromisso com o mandato o qual o povo lhe confiou, foi diplomado em 2007, novamente Deputado Estadual pelo Piauí para legislatura 2007/2010. Ingressa mais uma vez como Deputado Estadual em maio de 2012. Fez parte da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Piauí como 4º mesário, Presidente da CCJ-Comissão de Constituição e Justiça em 2007, membro da Comissão de Administração Pública e Política Social (2010), líder do PMDB na Assembleia Legislativa (2011), e, atualmente, é Ouvidor Geral do Estado do Governo Wilson Martins (2011-2013).

Durante sua trajetória política, o deputado João Mádisson tem sido homenageado com títulos e troféus, a exemplo da Medalha da Associação dos Delegados da Polícia Federal do Piauí, Medalha do Mérito Policial Militar, Diplomas de Cidadão Cristinocastrense, de Amigo da Polícia, de Agradecimento por ocasião do bicentenário do Duque de Caxias em 25/08/2003 e Diploma de Amigo do 2º BEC.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

3

No exercício de seus mandatos, participa ativamente de todas as decisões políticas da Assembleia Legislativa, contribuindo como relator nos Projetos de Lei que beneficiam a população piauiense.

O deputado João Madison é casado com a Dr^a Maria de Lourdes Sobral Cardoso Nogueira e pai de três filhos, avô de uma neta: médico Dr. João Filho, Isadora e Ivana, neta Maria

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br